

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões

XI edislução, Justiça e Redação

Xi inancas e Orçamento

Il Obras Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente

Electucação, Cultura, Turismo e Esportes

Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Violher

Elindustria, Conreccio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empresendedorismo

Electucação e Empresendedorismo

EMENDA IMPOSITIVA 20

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Camara de Vereadores de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6773/2020

Data: 25/11/2020 Horário: 11:26

LEG - Emenda nº 20 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esporte – Contratação de empresa especializada para elaboração e realização do 1° Popular de Basquete 3x3 do município de Pindamonhangaba, nos naipes masculino e feminino.	·
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 19.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa especializada para elaboração e realização do 1º Popular de Basquete 3x3 do município de Pindamonhangaba, nos naipes masculino e feminino, com o objetivo de difundir a prática esportiva em nosso município.